



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

08-10-2021

## Requerimento Verbal Nº 264/2021 de 08 de Setembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo que providencie para a Escola Municipal Maria Augusta localizado na Vila Cachoeira, a instalação de câmeras para videomonitoramento, visando uma maior segurança para os alunos e profissionais deste órgão escolar no município de São Miguel/RN.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o requerimento detém da importância de prezarmos pela segurança dos alunos e profissionais que frequentam diariamente as instalações da escola, afim de suprir as demandas do referido órgão escolar, uma vez que a estrutura atual não detém de estrutura apropriada com câmeras de videomonitoramento visando a realização de um atendimento de qualidade e satisfatório para os alunos e uma segurança adequada para ao profissionais.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador José Nelto de Carvalho,  
São Miguel/RN, 13 de outubro de 2021.

Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE